

PORTARIA Nº 15 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Define a composição da Comissão de Avaliação do Estatuto que irá propor a revisão do Estatuto Social da Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE.

A Assembleia Geral da CBDE, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, em razão das disposições contidas no Estatuto Social da CBDE, especialmente nos Artigos 25 – Competência da Assembleia Geral e Art. 91 – Previsão de revisão do Estatuto. Assim como nos Artigos 38 a 41 do Regimento Interno da Assembleia Geral, que orienta quanto a constituição e composição da Comissão de Avaliação do Estatuto, e candidaturas apresentadas pelos membros dos órgãos de poder da CBDE, para tal fim, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para a Comissão de Avaliação do Estatuto:

01(um) representante da Comissão de Aletas:

Helena Emília Oliveira Teodósio

03 (três) representantes das Entidades Filiadas:

Lidimar Antonio Marquez

Irã Candido Teles

Ricardo Rocha Souto

01 (um) membro independente e especializado:

Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira

01 (um) membro do corpo jurídico da CBDE:

Dr. Gabriel Pereira Faustino

Art.2º A Comissão será responsável pela verificação do Estatuto Social da CBDE, podendo ou não propor revisão em seu conteúdo.

Antônio Hora Filho
Presidente